



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº199/2023
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 103, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal 103, de 07 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º: O prazo de validade do Processo Seletivo nº 006/2023, da Secretaria Municipal de Educação, visando contratação de Coordenador de Polo UAB para atuação no Polo de Apoio Presencial UAB, é de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º do Decreto Municipal nº 103, de 07 de junho de 2023.

João Monlevade, 09 de novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo